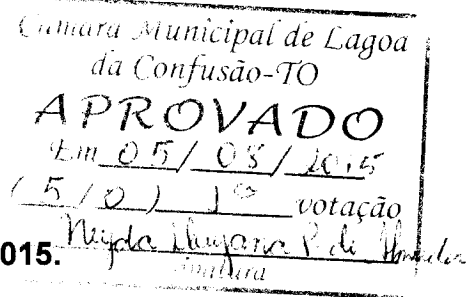


LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016



PROJETO DE LEI Nº 500/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

“REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº LEI Nº 394/2005, A QUAL CRIA O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores **aprova** e eu sanciono a seguinte Lei e,

Art. 1º - Esta Lei passa a vigorar com a seguinte alteração:

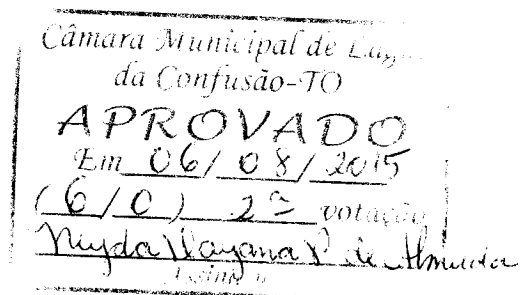
Art. 2º - Fica instituído **O DIA DO EVANGÉLICO** no Município de Lagoa da Confusão, a ser comemorado no terceiro sábado de setembro de cada ano.

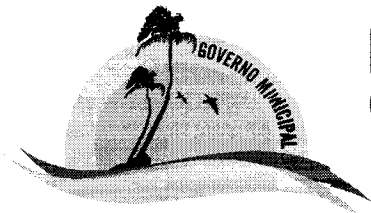
Art. 3º - **O DIA DO EVANGÉLICO** criado pelo artigo anterior será em todos os terceiros sábados de setembro de cada ano.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 394/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
aos 04 dias do mês de agosto de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal





LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a):

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, os Projetos de Lei, em anexo.

PROJETO DE LEI Nº 500/2015: “REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº LEI Nº 394/2005, A QUAL CRIA O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 501/2015: “Revoga e Altera dispositivo da Lei nº 690/2015, o institui o Calendário Cultural e Artístico do Município de Lagoa da Confusão – Tocantins e dá outras providências”.

O projetos de Lei acima citados visam atender solicitação da Associação Evangélica Koynonia, representada pelos pastores e ministros evangélicos de Lagoa da Confusão-TO, no sentido de modificar o dia do Evangélico para o terceiro sábado de cada ano.

Segue em anexo cópia da solicitação encaminhada ao Poder Executivo deste Município.

Sendo assim, solicitamos a compreensão e o apoio dos Senhores Vereadores para a apreciação e aprovação da matéria.

Atenciosamente,


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal